



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Braúnas/MG

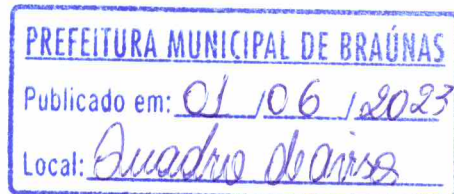
Rua Maria Izabel Moreira Pinto, 25, Centro, Braúnas/MG - CEP: 35189-000
Telefone: (33) 3425-1285 E-mail: cmdca@braunas.mg.gov.br

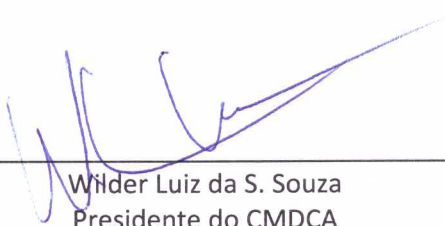
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2023CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente torna pública a retificação do Edital 001/2023CMDCA a fim de estabelecer regras para realização da prova de aferição de conhecimento, acrescentando os seguintes itens ao edital publicado em 31/03/2023:

- 7.12.1 A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal no. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
 - 7.12.2 A prova constará 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 01 ponto, no total de 20 (vinte) pontos.
 - 7.12.3 O candidato terá 04 (quatro) horas para realizar a prova.
 - 7.12.4 A prova terá início às 13 horas e o encerramento às 17 horas.
 - 7.12.5 Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Organizadora publicará as alterações no Diário Oficial do Município e em todos os locais onde o edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de cinco (05) dias.
 - 7.12.6 É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.
 - 7.12.7 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora marcada para o seu início, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta com corpo transparente e um documento oficial de identificação com foto.
 - 7.12.8 Os portões serão fechados às 12h50min não sendo possível a entrada após esse horário.
 - 7.12.9 Serão admitidos lanches e água que estiverem em embalagem transparente, sendo vedada qualquer outra embalagem.
 - 7.12.10 No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.
 - 7.12.11 Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinado, inclusive segunda chamada.
 - 7.12.12 Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.
 - 7.12.13 Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.
 - 7.12.14 – Os telefones celulares, relógios, pulseiras ou qualquer outro dispositivo eletrônico deverão ser desligados e entregues aos fiscais.
- 8.2 A avaliação psicológica será realizada no dia 17/06/2023, às 9h00 no endereço: Escola Municipal Fernando Moreira Pinto, situada à Rua José Assis de Andrade, nº 731, Centro, Braúnas-MG.

Braúnas, 01 de junho de 2023.




Wilder Luiz da S. Souza
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente